



RESOLUÇÃO Nº 18

Aprova a Diretriz Operacional nº 45, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Operacional nº 45, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta Resolução e seu anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar - BCBM e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no BCBM e DOE/SC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E6O3Q48D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 19/04/2024 às 18:21:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzQ0N18yNzYzOF8yMDIzX0U2TzNRNDhE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027447/2023** e o código **E6O3Q48D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 45

BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS

Identificação: **Dtz Op Nº 45-CmdoG**
Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).
Versão: Primeira (V1)
Comissão:¹ Portaria nº 139/CBMSC, de 08/03/2023
Ato Adm.: Resolução nº 18-CmdoG

1 OBJETIVOS

- Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC sobre como coordenar e executar operações do serviço de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).
- Descrever as competências do Comandante da operação e da guarnição de serviço.
- Enumerar os materiais necessários para atender esse tipo de ocorrência.
- Padronizar as ações operacionais das atividades de BREC do CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

- CBMSC. **Manual do Participante do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas**. Florianópolis: CBMSC, 2022.
- CBMSC. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nº 98-CmdoG**. Florianópolis: CBMSC, 2023.
- CBMSC. **Guia Operacional de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas**. Içara: CBMSC, 2022.
- OCHA. **Guidelines 2020 Volume II Preparedness and Response Manual B: Operations**. Genebra: INSARAG, 2020.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- BREC**: Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.
- ASR**: *Advanced Search and Rescue*. Nível de Busca e Resgate.
- INSARAG**: *International Search and Rescue Advisory Group*; Grupo de Assessoramento Internacional de Busca e Resgate.
- USAR**: *Urban and Search Rescue* Busca e Resgate Urbano.
- EPI**: Equipamento de Proteção Individual.
- R**: Resgatista.

¹ Comissão: Maj BM Renan Silvério da Rosa FERNANDES, Cap BM Thiago Eloi Santos SARRAFF e Cap BM ROBERTO da Rosa Machado.

- g) **L:** Logística.
- h) **HT: Hand Talk.** Rádio Portátil.
- i) **BREC Nível 1:** atividade de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada que seja solucionada em até 12 horas do acionamento para atendimento (J-9 para ocorrência).
- j) **BREC Nível 2:** atividade de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada que seja solucionada em mais de 12 horas de operação, envolvendo ferramentas, equipamentos e acessórios para a atividade de BREC e/ou realização de escoramento.
- k) **BREC Nível 3:** atividade de Busca e Resgate Em Estruturas Colapsadas após 7 dias de operação e que requeiram equipamentos e materiais pesados para finalizar as atividades de resgate e recuperação de vítimas falecidas.
- l) **ASR 1 (Assessment Search and Rescue - Nível de Busca e Resgate) - Avaliação Geral da Área:** planejamento da operação, que fará a coleta de informações iniciais, resultando na setorização da área afetada, definição do posto de comando e prioridades para o plano de ação inicial.
- m) **ASR 2 - Avaliação do setor:** consiste no deslocamento de equipes de avaliação para a área afetada, já dividida em setores. Cada equipe será designada a um determinado setor, e após realizar o procedimento de triagem estrutural, definirá quais são as áreas de trabalho.
- n) **ASR 3 - Busca e Resgate Superficial:** resume-se às primeiras etapas de um desastre de grande escala, quando existem mais áreas de trabalho do que equipes. A atividade de busca e resgate superficial é aquela em que uma equipe de BREC busca, localiza, acessa, estabiliza e resgata uma vítima que não esteja em local de difícil acesso. Ou seja, não será necessário empregar técnicas de escoramento e/ou estabilização de cargas, nem grandes operações de rompimento de estruturas.
- o) **ASR 4 - Busca e Resgate Completo:** neste nível de busca as equipes passam a procurar por um pequeno número de sobreviventes que estejam profundamente encarcerados, os quais o socorro local (guarnições de serviço) e/ou equipes designadas para ASR-3 não puderam realizar.
- p) **ASR 5 - Busca e Recuperação de Cobertura Total:** esta etapa consiste nos trabalhos de recuperação de vítimas falecidas, pois são remotas as chances de se encontrar sobreviventes. Aqui o trabalho é realizado com maquinário pesado, tais como guindastes, gruas e equipamentos de demolição.

4 EXECUÇÃO

4.1 Da coordenação geral do serviço de BREC

A coordenação geral do Serviço de BREC é de responsabilidade do Subcomandante-Geral. A Coordenadoria de BREC, grupo de trabalho consultivo ligado ao Subcomando-Geral, tem a função de assessorar técnica e cientificamente as atividades de capacitação, certificação e expansão do serviço.

4.2 Da coordenação operacional do serviço de BREC

- a) A coordenação operacional do Serviço de BREC está diretamente ligada ao bombeiro militar Comandante da circunscrição a nível de subunidade (Companhia), sendo a gestão da atividade na área de circunscrição de responsabilidade do respectivo Comandante da Unidade (BBM).
- b) A coordenação administrativa/logística do Serviço de BREC é de responsabilidade do Comando da OBM onde o serviço de bombeiro está implantado. Suas funções incluem os contatos com as autoridades municipais, o gerenciamento das escalas de serviço, a aquisição de equipamentos e materiais, a reposição de materiais de consumo, a manutenção das viaturas, o registro e controle dos atendimentos prestados, e o gerenciamento dos recursos.
- c) No início da ocorrência, o Chefe de Socorro será o Comandante da Operação de BREC, realizando o nível ASR-3 de Busca e Resgate (Busca e Resgate Superficial). Se houver algum bombeiro capacitado no Curso de BREC e recursos adequados à atividade no local, poderá ser estendido para o nível ASR-4 (Busca e Resgate Completo), realizando a atividade de BREC Nível 1 com duração inferior a 12 horas de operação.

d) Caso não seja bem-sucedido na busca e resgate superficial e seja confirmada a possível existência de vítimas, o serviço de cinotecnia da respectiva Região Bombeiro Militar deve ser acionado, assim como o Oficial de Serviço do respectivo Batalhão, que será responsável pelo acionamentos necessários e acompanhamento das atividades nos demais níveis.

4.3 Das competências do comandante da operação (CO)

- a) O Comandante da Operação, inicialmente, será o mais antigo na cena da ocorrência, caso não haja um Bombeiro Militar com maior experiência ou capacitação específica nas operações de BREC.
- b) Deve adotar medidas para garantir a segurança da cena, assegurando uma gestão de riscos adequada.
- c) Reunir as informações pertinentes à ocorrência.
- d) Assumir o Comando e estabelecer o posto de comando, caso não haja designação específica.
- e) Solicitar recursos adicionais se a ocorrência estiver prevista para durar mais de 12 horas de operação ou se não houver materiais/equipamentos e pessoal capacitado para a intervenção, conforme orientações dos itens 4.2 "c" e "d".
- f) Elaborar um Plano de Ação do Incidente.
- g) Designar missões aos membros da equipe.
- h) Reavaliar continuamente toda a operação e fazer os ajustes necessários.
- i) Coordenar as atividades de segurança da operação quando não houver um membro designado especificamente para essa função.

4.4 Das competências gerais da guarnição de serviço

4.4.1 Da composição da guarnição de serviço:

- a) A guarnição padrão para realizar uma atividade de nível intermediário de BREC (para atividades de nível ASR-4 ou ASR-5) será composta por 8 (oito) integrantes: 1 líder de equipe, 1 segurança, 2 logísticas e 4 resgatistas. As funções podem ser rotativas e acumuladas em determinadas situações da operação.
- b) Em ocorrências com duração inferior a 12 horas de atuação, o atendimento pode ser realizado com a guarnição de serviço local, até a chegada do apoio, desde que não comprometa a segurança da operação.
- c) O Comandante pode acumular a função de segurança durante o atendimento, caso não haja o número ideal de integrantes.
- d) Para buscas e resgates superficiais (Nível ASR-3), podem ser iniciados com o efetivo operacional da OBM, solicitando recursos adicionais conforme necessário.

4.4.2 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - prontidão:

- a) A fase de preparação é o período que antecede a resposta da ocorrência. Durante essa fase, as equipes adotam medidas preparatórias para garantir que estejam no nível mais alto de prontidão para as operações. Isso inclui a realização de treinamentos e exercícios, a avaliação das lições aprendidas de experiências anteriores e o planejamento de futuras respostas.

4.4.3 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - acionamento:

- a) Esta fase engloba todas as ações a partir do momento em que o grupo é oficialmente acionado, desde a localização de todos os seus integrantes até a chegada na área afetada. Isso inclui o registro dos membros e o recebimento de suas missões.

4.4.4 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional – resposta:

a) É a sequência de ações para busca, resgate ou recuperação de vítimas presas em estruturas colapsadas. Nesta fase, é fundamental observar as ações de comando, suporte, logística e controle de segurança. Ela é composta por 6 (seis) etapas:

1. Assegurar a Cena: Aplicar técnicas e ações para garantir a segurança e proteção da cena, estabelecendo um perímetro de segurança para evitar condições inseguras e gerenciando os riscos.
2. Avaliação Inicial da Operação: Coletar e reunir informações sobre a ocorrência, assumindo o comando formal da operação e estabelecendo o posto de comando. Verificar as condições gerais de acesso à edificação e estabelecer objetivos prioritários (vítimas vivas confirmadas, vítimas confirmadas, vítimas possíveis desconhecidas, recuperação de vítimas falecidas).
3. Busca e Localização: Aplicar técnicas para obter respostas ou provas da existência de vítimas vivas na estrutura colapsada. Designar missões aos membros da equipe, acompanhando sua evolução e condições de segurança, revisando a estrutura e desenhando o croqui da área sinistrada.
4. Acesso: Procedimentos para abrir, quebrar ou penetrar usando técnicas apropriadas, estabelecendo uma via segura até o ponto onde a vítima foi localizada. Estipular uma rota de fuga e ponto de encontro, reforçando e coletando informações sobre os integrantes da equipe na zona quente.
5. Estabilização: Realizar ações de suporte básico ou avançado da vida no local, assegurando a sobrevivência do paciente durante sua liberação e entrega a um serviço médico especializado.
6. Mobilização e Transporte: Aplicar procedimentos e técnicas para garantir a integridade física do paciente e removê-lo com segurança do espaço onde estava preso até um ponto de atendimento fora da estrutura colapsada.

4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional finalização/desmobilização:

- a) Desmobilização: Esta fase inicia quando todos os objetivos atribuídos foram cumpridos e encerra-se quando o grupo retorna à base, após o processo de reabastecimento e quando a equipe está pronta para uma nova missão. Durante esta etapa, é necessária habilidade, destreza, esforço e ânimo, uma vez que as equipes podem estar fatigadas ou até mesmo extasiadas após terem cumprido os objetivos atribuídos anteriormente.
- b) Pós-Missão: A fase pós-missão é o período imediato após a equipe retornar à sua origem. Neste momento, a equipe se reúne para elaborar um relatório pós-missão. Isso facilita a análise das lições aprendidas na operação, com o objetivo de melhorar a eficiência geral e a eficácia na resposta a futuras catástrofes. A fase pós-missão está continuamente integrada à fase de preparação.

5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

5.1 Equipamentos de Proteção Individuais (EPI):

- a) capacete (altura);
- b) Luvas de proteção, preferencialmente com especificações de resistência à abrasão, perfuração, corte e rasgamento, podendo ser utilizada a luva de Resgate Veicular.
- c) joelheiras;
- d) cotoveleiras (opcional);
- e) botas com biqueira de aço ou similar;
- f) óculos de proteção;
- g) protetor auricular;
- h) máscaras PFF2 ou de acordo com o risco existente, podendo ser necessário o uso de Equipamento de Proteção Respiratória de Combate à Incêndio Urbano - CIU;
- i) apito;
- i) protetor solar;
- j) repelente;
- k) fardamento operacional;

l) fardamento multitarefa.

5.2 Ferramentas, equipamentos e acessórios:

Nível de BBM:

- a) Cantil ou mochila de hidratação;
- b) Cabo da vida/solteiro de 6 m;
- c) Tinta spray para marcação em cor contrastante com o fundo e/ou caneta marcadora tipo posca;
- d) Rádio HT carregado com padrão de configuração da Força Tarefa do CBMSC, com carregador e saco estanque;
- e) Lanterna de cabeça;
- f) 1 (um) martetele rompedor de 3kg - 220V 60 Hz, com no mínimo 3 unidades de ponteira reserva;
- g) 1 (uma) serra sabre a bateria com lâminas para metal e madeira, com no mínimo 6 (seis) lâminas reserva;
- h) 2 (dois) geradores a gasolina ou diesel com potência mínima de 4Kva, monofásicos, com pelo menos 2 (duas) extensões de 30 metros de cabo PP (220V 20 A) com engates;
- i) 1 (um) martelo demolidor de 15kg elétrico 220V-60Hz, com no mínimo 1 (uma) unidade de ponteira reserva;
- j) 1 (um) martelo rompedor de 8Kg 220-60Hz, com no mínimo 3 (três) unidades de ponteira reserva;
- k) 1 (um) cortador a disco à combustão com no mínimo 3 (três) discos policorte (metal e concreto) com os acessórios para troca dos discos;
- l) 1 (um) arrombador (hooligan);
- m) 02 (duas) talhas manuais de corrente com capacidade mínima de 3 toneladas (opcional);
- n) 1 (um) esticador hidráulico de 10 toneladas (opcional);
- o) 1 (um) guincho tirfor/berg-stell-mod 3,2T, capacidade de 6.700kg com cabo de 16mm, peso de 23 kg (opcional);
- p) 1 (um) guincho tirfor/berg-stell-mod 5,4T, capacidade de 6.700kg com cabo de 20mm, peso de 28 kg (opcional);
- q) 2 (dois) macacos hidráulicos Bonevau/Blumenau, capacidade de 12 toneladas, peso de 12kg, altura com rosca de 570mm (opcional);
- r) 2 (dois) macacos hidráulicos Bonevau/Blumenau, capacidade de 4 toneladas, peso de 7kg, altura com rosca de 413mm (opcional);
- s) 2 (dois) macacos hidráulicos Bonevau/Blumenau, capacidade de 16 toneladas, peso de 8,6Kg, altura com rosca de 460mm (opcional);
- t) 1 (um) par de cavalete mecânico com capacidade mínima de 12 toneladas (opcional);
- u) 8 (oito) escoras metálicas ajustáveis. Bitola de 48mm, abertura mín/máx de 1.750mm/3.100mm, carga máxima de 2.300kg;
- v) 1 (uma) serra circular elétrica para fabricação de escoras 220V-60Hz;
- w) 6 (seis) pás de corte e juntar com cabo bifurcado anti-rotação;
- x) 3 (três) enxadas com cabo de madeira resistente e longo;
- y) 2 (duas) enxadas com cabo de madeira curto bifurcado e anti-rotação;
- z) 2 (duas) marretas de 3Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- aa) 2 (duas) marretas de 1Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- ab) 4 (quatro) marretas de 300 gramas com cabo de madeira resistente e longo;
- ac) 2 (dois) martelos com cabo de madeira resistente e longo;
- ad) 2 (dois) corta-frios (corta vergalhão) para aço duro-135KGF mm2 de ¼" - 6mm (opcional);
- ae) 1 (um) corta-frio (corta vergalhão) para aço duro-135KGF mm2 de ⅜" - 10mm;
- af) 1 (um) corta-frio (corta vergalhão) para aço duro-135KGF mm2 de ½" - 13mm (opcional);
- ag) Sonar de busca e localização (opcional);
- ah) 1 (um) kit de escoras pneumáticas e hidráulicas (opcional);
- ai) 1 (um) kit de almofadas pneumáticas;
- aj) 4 (quatro) talhadeiras (cinzel) ponta chata;

- ak) 4 (quatro) talhadeiras Ponteiro;
- al) 1 (uma) torquez;
- am) 4 (quatro) pés-de-cabra;
- an) 4 alavancas (2,00 metros de comprimento com ponta chata e ponta fina);
- ao) 48 (quarenta e oito) calços Madeira 10 cm X 10 cm X 60 cm;
- ap) 10 (dez) cunhas de Madeira 5cm X 10cm X 60 cm;
- aq) 10 (dez) cunhas de Madeira 10 cm X 10 X 60 cm;
- ar) 10 (dez) barrotes de Madeira para escoramento 5cm X 10cm (3 metros);
- as) 10 (dez) barrotes de Madeira para escoramento 10 cm X 10cm (3 metros);
- at) 1 (um) Kg prego de cabeça dupla (19X36);
- au) 1 (um) Kg de prego de cabeça dupla (17X27);
- av) 1 (um) boroscópio de inspeção
- ax) 1 (um) High lift (macaco de elevação);
- az) 1 (um) Serrote;
- aaa) 1 (um) Kit Manutenção primeiro escalão (desengripante, estopa, cx ferramentas);
- aab) 1 Kit EPI por BM
- aac) 1 (um) compensado Pinus 15mm Cru 2400x1220mm.

Nível CBM, PBM (mínimo)

- a) Cabo da vida/solteiro de 6 m;
- b) Tinta spray para marcação em cor contrastante com o fundo e/ou caneta marcadora tipo posca;
- c) Rádio HT carregado com padrão de configuração da Força Tarefa do CBMSC, com carregador e saco estanque;
- d) Lanterna de cabeça;
- e) 1 (um) martetele rompedor de 3kg - 220V 60 Hz, com no mínimo 3 unidades de ponteira reserva;
- f) 1 (uma) serra sabre a bateria com lâminas para metal e madeira, com no mínimo 6 (seis) lâminas reserva;
- g) 1 (um) gerador a gasolina ou diesel com potência mínima de 2.5Kva, monofásicos, com pelo menos 1 (uma) extensão de 30 metros de cabo PP (220V 20 A) com engate;
- h) 1 (um) cortador a disco à combustão com no mínimo 3 (três) discos policorte (metal e concreto) com os acessórios para troca dos discos;
- i) 1 (um) arrombador (hooligan);
- j) 1 (uma) serra circular elétrica para fabricação de escoras 220V-60Hz;
- k) 3 (três) pás de corte e juntar com cabo bifurcado anti-rotação;
- l) 3 (três) enxadas com cabo de madeira resistente e longo;
- m) 2 (duas) enxadas com cabo de madeira curto bifurcado e anti-rotação;
- n) 2 (duas) marretas de 3Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- o) 2 (duas) marretas de 1Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- p) 4 (quatro) marretas de 300 gramas com cabo de madeira resistente e longo;
- q) 2 (dois) martelos com cabo de madeira resistente e longo;
- r) 1 (um) corta-frios (corta vergalhão) para aço duro-135KGF mm² de ¼" - 6mm
- s) 4 (quatro) talhadeiras (cinzel) ponta chata;
- t) 4 (quatro) talhadeiras Ponteiro;
- u) 1 (uma) torquez;
- v) 1 (um) pés-de-cabra;
- x) 4 alavancas (2,00 metros de comprimento com ponta chata e ponta fina);

Nível GBM (mínimo)

- a) Cabo da vida/solteiro de 6 m;
- b) Tinta spray para marcação em cor contrastante com o fundo e/ou caneta marcadora tipo posca;
- c) Rádio HT carregado com padrão de configuração da Força Tarefa do CBMSC, com carregador e saco estanque;

- d) Lanterna de cabeça;
- e) 1 (um) martetele rompedor de 3kg - 220V 60 Hz, com no mínimo 3 unidades de ponteira reserva;
- f) 1 (uma) serra sabre a bateria com lâminas para metal e madeira, com no mínimo 6 (seis) lâminas reserva;
- g) 1 (um) gerador a gasolina ou diesel com potência mínima de 2.5Kva, monofásicos, com pelo menos 1 (uma) extensão de 30 metros de cabo PP (220V 20 A) com engate;
- h) 3 (três) pás de corte e juntar com cabo bifurcado anti-rotação;
- i) 3 (três) enxadas com cabo de madeira resistente e longo;
- j) 2 (duas) enxadas com cabo de madeira curto bifurcado e anti-rotação;
- k) 2 (duas) marretas de 3Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- l) 2 (duas) marretas de 1Kg com cabo de madeira resistente e longo;
- m) 4 (quatro) marretas de 300 gramas com cabo de madeira resistente e longo;
- n) 2 (dois) martelos com cabo de madeira resistente e longo;
- o) 1 (um) corta-frios (corta vergalhão) para aço duro-135KGF mm2 de ¼" - 6mm
- p) 4 (quatro) talhadeiras (cinzel) ponta chata;
- q) 4 (quatro) talhadeiras Ponteiro;
- r) 1 (uma) torquez;
- s) 1 (um) pés-de-cabra;
- t) 4 alavancas (2,00 metros de comprimento com ponta chata e ponta fina);

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Será utilizado o Sistema de Comando em Operações para a gestão do atendimento de ocorrências da natureza de BREC.

7 ANEXOS

Anexo A: Guia Operacional de BREC;

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Guia Operacional de BREC, disponível através do link: [Guia Operacional BREC 23](#)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I42P12NL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES** (CPF: 038.XXX.519-XX) em 02/05/2024 às 17:42:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 02/05/2024 às 17:42:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 03/05/2024 às 13:59:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO ROSA MACHADO** (CPF: 043.XXX.139-XX) em 03/05/2024 às 17:09:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:55:03 e válido até 26/03/2119 - 15:55:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF** (CPF: 008.XXX.469-XX) em 06/05/2024 às 09:21:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:05 e válido até 30/03/2118 - 12:33:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzQ0N18yNzYzOF8yMDIzX0k0MIAxMk5M> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027447/2023** e o código **I42P12NL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.